



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.993, 01 de outubro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 678, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.3742.0095181/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa servidores como gestores e fiscais do Contrato nº 19/SG/MPDFT/2024, firmado com VERIFACT TECNOLOGIA LTDA., referente à contratação da ferramenta VERIFACT, destinada à captura e ao registro técnico de provas digitais a partir de navegadores (*browsers*), tais como conteúdo de redes sociais, webmails, sites institucionais, blogs, entre outras plataformas online disponíveis na Internet que a solução tenha compatibilidade, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria PGJ nº 256, de 2 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 678, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	JOÃO LUCAS DA COSTA BRAGA	4499
	KARINE BORGES GOULART	630
FISCAL REQUISITANTE	KARINE BORGES GOULART	630



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/09/2025, às 20:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2618972** e o código CRC **E4C0C769**.

19.04.3742.0095181/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 679, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4426.0110300/2025-96,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora LUDIMILA TAVARES DE CASTRO BRANDÃO, matrícula 3174-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010129), exonerando, em consequência, a servidora CARLA CRISTINA RODRIGUES ALVES MENEZES, matrícula 980-6.

Art. 2º Exonerar a servidora LUDIMILA TAVARES DE CASTRO BRANDÃO, matrícula 3174-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010098).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 29/08/2025, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2619382** e o código CRC **D43CB577**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 680, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples de Promotoria nº 2, de 25 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0111096/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça GABRIEL MENDES CAMARGOS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAISSI FONSECA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente da Infância e Juventude.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/09/2025, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2619462** e o código CRC **6D147444**.

19.04.3756.0111096/2025-03



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 681, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0109996/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 1º de setembro de 2025, o servidor MICHAEL RUD BORGHOLM, matrícula 3460-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133), exonerando, em consequência, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1.

Art. 2º Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2025, o servidor MICHAEL RUD BORGHOLM, matrícula 3460-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 16ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010105).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2025, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2620153** e o código CRC **83C43995**.

19.04.4433.0109996/2025-51



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 682, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1306.0110584/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 1º de setembro de 2025, o servidor RODRIGO DE MELO PINHEIRO, matrícula 5670-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010098), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/09/2025, às 15:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2620306** e o código CRC **BC832B2C**.

19.04.1306.0110584/2025-40



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 683, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Designa gestores para o Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2025, firmado com o Conselho Nacional do Ministério Público e com o Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.3126.0043819/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes abaixo relacionados para atuarem no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2025, firmado com o Conselho Nacional do Ministério Público e com o Distrito Federal.

I – como gestor titular: a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, matrícula nº 10107; e

II – como gestores substitutos: o Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS, matrícula nº 10084, e a servidora FABRICIA DA HORA PEREIRA, matrícula nº 4571.

Parágrafo único. O Acordo tem por objeto o estabelecimento de parceria voltada à facilitação do compartilhamento de informações sobre a implementação e a fiscalização da política pública destinada ao atendimento integral e à inclusão social da população em situação de rua, conforme parâmetros estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na ADPF/DF 976, de 11 de novembro de 2022, promovendo o aprimoramento das funções do Ministério Público na busca por resolutividade e na promoção de direitos fundamentais das pessoas em extrema pobreza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/09/2025, às 20:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2620515** e o código CRC **CB10DC4E**.

19.04.3126.0043819/2024-07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 684, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Designa membros deste Ministério Público para oficiarem em audiências judiciais e sessões plenárias junto à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 8º da Resolução CSMPDFT nº 343, de 30 de julho de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3465.0111587/2025-35,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto **DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA** para, sem prejuízo de suas atuais designações, officiar nas audiências judiciais junto à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, referentes aos autos 0720555-28.2024.8.07.0020, 0757350-90.2024.8.07.0001 e 0711584-20.2025.8.07.0020, em 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça **KLEBER BENÍCIO NÓBREGA** para, sem prejuízo de suas atuais designações, officiar na Sessão de Julgamento, referente aos autos 0711024-49.2023.8.07.0020, em 4 de setembro de 2025, e nas audiências judiciais junto à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, referentes aos autos 0709954-26.2025.8.07.0020, 0711723-69.2025.8.07.0020 e 0722810-56.2024.8.07.0020, em 29 de setembro de 2025.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **CARLO GIACOMELLI CORVELLO** para, sem prejuízo de suas atuais designações, officiar na Sessão de Julgamento junto à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, referente aos autos 0711493-66.2021.8.07.0020, 11 de setembro de 2025, e referente aos autos 0000054-76.2000.8.07.0007, em 18 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 29/08/2025, às 16:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2624018** e o código CRC **F066294F**.

19.04.3465.0111587/2025-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 685, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4426.0110244/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora PRISCILA RIBAS AZAMBUJA, matrícula 6149-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-01 (50002250), exonerando, em consequência, a servidora BEATRIZ MATTOS LIMA, matrícula 4848-8.

Art. 2º Designar, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora PRISCILA RIBAS AZAMBUJA, matrícula 6149-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010129), dispensando, em consequência, a servidora BEATRIZ MATTOS LIMA, matrícula 4848-8.

Art. 3º Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora PRISCILA RIBAS AZAMBUJA, matrícula 6149-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002212).

Art. 4º Dispensar, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora PRISCILA RIBAS AZAMBUJA, matrícula 6149-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010098).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 29/08/2025, às 16:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2624453** e o código CRC **CDD137C7**.

19.04.4426.0110244/2025-56



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 686, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4374.0110188/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora CAMILA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 5190-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010105).

Art. 2º Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2025, servidora CAMILA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 5190-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos, código CC-01 (66001240).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 29/08/2025, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2624678** e o código CRC **22D5F0A8**.

19.04.4374.0110188/2025-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 687, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2025, no Recanto das Emas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0107966/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e dos Promotores de Justiça JAMIL AMORIM FILHO, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, LIGIA DOS REIS, FLAVIANE RIBEIRO DE ARAÚJO e GILBERTO TELES COELHO no evento Record TV nas Cidades, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2025, na Região Administrativa do Recanto das Emas, com o intuito de promover a divulgação de projetos institucionais realizada por Promotores de Justiça e servidores, bem como o atendimento ao público prestado pela Ouvidoria e pela Promotoria local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 29/08/2025, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625756** e o código CRC **A767FE1B**.

19.04.3105.0107966/2025-91



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 688, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça Adjunta SUELLEN MENDES CUNHA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.6059.0112046/2025-45;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0112774/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta SUELLEN MENDES CUNHA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 29/08/2025, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2624965** e o código CRC **D6EEC025**.

19.04.3756.0112774/2025-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 689, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, sem designação, a partir de setembro de 2025.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional nº 2, de 28 de agosto de 2025, de longa duração; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0112107/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAFAEL GUSTAVO REINER para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, na 4ª Promotoria de Justiça Infração da Infância e Juventude.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião.

Parágrafo único. Esta designação poderá ser suspensa caso haja necessidade de cobrir outro afastamento na Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri. Durante esse período, a designação na 1ª PJ Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião ficará suspensa, sem recebimento de feitos, audiências ou plenários.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, no período 1º de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça

Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde (5ª e 6ª Prosus) do Distrito Federal.

Parágrafo único. Esta designação poderá ser suspensa caso haja necessidade de atuação em plenários e audiências na 2ª PJ do Tribunal do Júri de Taguatinga. Durante esse período, a designação na 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde do Distrito Federal ficará suspensa, sem recebimento de feitos e audiências.

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para officiar, em substituição simples, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescentes da Infância e Juventude.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVISÓ para officiar, em substituição simples, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026:

I – na primeira quinzena do mês, na Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Paranoá/Itapoã;

II – na segunda quinzena do mês, na Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Planaltina.

Parágrafo único. Esta designação poderá ser suspensa caso haja necessidade de realizar atos em Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri. Durante esse período, a designação na UFO de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Itapoã/Paranoá e na UFO de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Planaltina ficará suspensa, sem recebimento de feitos, audiências ou plenários.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 29/08/2025, às 18:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625071** e o código CRC **1EA23420**.

19.04.3756.0112107/2025-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 690, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Remove, a pedido singular, o Promotor de Justiça RAFAEL GUSTAVO REINER para a 9ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 52, de 13 de agosto de 2004, que regulamenta o art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 1993, que trata da remoção a pedido singular;

CONSIDERANDO que no Aviso de Remoção Global de Promotoria nº 2, de 6 de agosto de 2024, não houve candidatos interessados na remoção para a 9ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o teor do requerimento apresentado pelo Promotor de Justiça RAFAEL GUSTAVO REINER no Processo SEI nº 19.04.3146.0110368/2025-97, solicitando, com base no art. 212, § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993, a sua remoção para a 9ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0110368/2025-97,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria remove, a pedido singular, a partir de 1º de setembro de 2025, o Promotor de Justiça RAFAEL GUSTAVO REINER da 1ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente para a 9ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 29/08/2025, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625544** e o código CRC **F28AE367**.

19.04.3146.0110368/2025-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 691, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e o Procurador de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO a realizarem inspeção no evento “Desperta Brasil”, que ocorrerá entre as 15h30 do dia 30 de agosto de 2025 e 08h00 do 31 de agosto de 2025, no Estádio Mané Garrincha Arena BRB, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3207.0112348/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e o Procurador de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO a realizarem inspeção no evento “Desperta Brasil”, que ocorrerá entre as 15h30 do dia 30 de agosto de 2025 e 08h00 do 31 de agosto de 2025, no Estádio Mané Garrincha Arena BRB, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos em evento, bem como checagem das condições das instalações da arena em questão .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 30/08/2025, às 07:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2626370** e o código CRC **EB12623C**.

19.04.3207.0112348/2025-42



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 692, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA para officiar em audiência judicial junto à 3ª Vara Criminal de Brasília, no dia 1º de setembro de 2025.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4551.0112910/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA, sem prejuízo de suas atuais designações, para officiar na audiência judicial junto à 3ª Vara Criminal de Brasília, referente aos autos nº 0733768-61.2024.8.07.0001, no dia 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 30/08/2025, às 07:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2626401** e o código CRC **6162014E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 693, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN para auxiliar, no período de 1º a 10 de setembro de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3451.0112923/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN para auxiliar, sem prejuízo das atuais designações, no período de 1º a 10 de setembro de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 30/08/2025, às 07:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2626416** e o código CRC **F764D949**.

Piantão Processuai
Período : 01/09/2025 a 30/09/2025

Dia	Opção	Nome(s)
01/09/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM (99)
		ALI TALEB FARES (131)
	06:00 a 12:00	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (134)
		CARLA ROBERTO ZEN (138)
	19:00 a 00:00	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (139)
		ANDREA CIRINEO SACCO (147)
02/09/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (210)
		SELMA LEÃO GODOY (224)
	06:00 a 12:00	GLAUBER JOSE DA SILVA (136)
		CAMILA COSTA BRITTO (311)
	19:00 a 00:00	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (151)
		CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (162)
03/09/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ALVARINA DE ARAUJO NERY (238)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (247)
	06:00 a 12:00	FERNANDO DE PAULA (152)
		KARINA SOARES ROCHA (156)
	19:00 a 00:00	ROGERIO SHIMURA (161)
		DANIEL VIEIRA DE LIMA (192)
04/09/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	HENRY LIMA DE PAIVA (253)
		FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (266)
	06:00 a 12:00	PAULO JOSE LEITE FARIAS (159)
		THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (178)
	19:00 a 00:00	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (204)
		MARIANA FERNANDES TAVORA (169)
05/09/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (272)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (265)
	06:00 a 12:00	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (187)
		MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (188)
	19:00 a 00:00	VANESSA DE SOUZA FARIAS (205)
		RENATO AUGUSTO ERCOLIN (220)
		CAROLINA MOURA CAVALCANTE (262)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (267)
06/09/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA (114)
		MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (153)
	06:00 a 12:00	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (125)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (143)
	12:00 a 18:00	GABRIEL MENDES CAMARGOS (129)
		RODOLFO LACE KRAUSE (175)
		MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (202)
	18:00 a 00:00	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (203)

Piantão Processuai
Período : 01/09/2025 a 30/09/2025

Dia	Opção	Nome(s)
06/09/2025 (sábado)	18:00 a 00:00	LIVIA CRUZ RABELO (209)
		RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (226)
07/09/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (274)
		FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (211)
	06:00 a 12:00	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (190)
		HUDSON DE MORAES (201)
	12:00 a 18:00	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (207)
		RENATO BARAO VARALDA (212)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (221)
	18:00 a 00:00	FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (225)
		HUERLIN HUEB (230)
		RUBIN LEMOS (127)
08/09/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	BERNARDO DE URBANO RESENDE (278)
		NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (294)
	06:00 a 12:00	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (167)
		DANIELLE MARTINS SILVA (176)
	19:00 a 00:00	MILTON DE CARLOS JUNIOR (193)
09/09/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (256)
		LIZ ROCHA LIBERATO (172)
	06:00 a 12:00	CATIA GISELE MARTINS VERGARA (318)
		THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (198)
	19:00 a 00:00	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (233)
		MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (295)
10/09/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	YARA MACIEL CAMELO (314)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (200)
	06:00 a 12:00	ANDRE LUIZ CASAL DURAN (313)
		ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (141)
	19:00 a 00:00	JANIO ANTONIO COELHO (235)
		LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (237)
11/09/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	ROGERIO SHIMURA (161)
		GABRIELA GONZALEZ PINTO (330)
	06:00 a 12:00	PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (123)
		ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS (144)
	19:00 a 00:00	LIGIA DOS REIS (215)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (316)
12/09/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (321)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (336)
	06:00 a 12:00	JOAO ANTONIO SA LIMA (337)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (181)
		SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE (269)

Piantão Processuai
Período : 01/09/2025 a 30/09/2025

Dia	Opção	Nome(s)
12/09/2025 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	RENATO BIANCHINI (291)
		FERNANDA MOLYNA (296)
		KARINE BORGES GOULART (329)
		MARIANA SILVA NUNES (149)
13/09/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (241)
		RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (302)
	06:00 a 12:00	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (255)
		LUCAS ULHOA SANTOS (118)
	12:00 a 18:00	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (191)
		RAFAEL GUSTAVO REINER (232)
		ALBERTO TADASHI HONDA (244)
	18:00 a 00:00	JORGE LUIS LOPES MANZUR (279)
		LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (299)
		STÉPHANY NELLY LOBATO (306)
14/09/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	RAQUEL TIVERON (323)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (327)
	06:00 a 12:00	TIAGO FONSECA MONIZ (234)
		RUY REIS CARVALHO NETO (259)
	12:00 a 18:00	BRUNO BARBOSA MATIAS (286)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (290)
		RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (293)
	18:00 a 00:00	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (283)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (328)
		EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (324)
15/09/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (303)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (317)
	06:00 a 12:00	KÁTIA CHRISTINA DE LEMOS (257)
		NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (275)
	19:00 a 00:00	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA (150)
		MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (249)
16/09/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	FABIANO COELHO VIEIRA (307)
		NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA (148)
	06:00 a 12:00	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (163)
		ANDREA JORGE SIQUEIRA (116)
	19:00 a 00:00	RAFAEL MODELLI SABATÉ (287)
		VINICIUS ARAUJO GONÇALVES (335)
17/09/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (297)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (300)
	06:00 a 12:00	FLAVIO MAIA PIMENTA (245)
		MARLON CARLOS FERNANDES (261)

Piantão Processuai
Período : 01/09/2025 a 30/09/2025

Dia	Opção	Nome(s)
17/09/2025 (quarta-feira)	19:00 a 00:00	VALERIA MARQUES DOS SANTOS (322)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (326)
18/09/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	NATHAN DA SILVA NETO (252)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (268)
	06:00 a 12:00	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (281)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (285)
	19:00 a 00:00	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (315)
		ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (339)
19/09/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	JÚLIO AUGUSTO SOUZA (222)
		GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (243)
	06:00 a 12:00	MARCELO SANTOS TEIXEIRA (298)
		IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (304)
	19:00 a 00:00	JAMIL AMORIM FILHO (229)
		CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (213)
		DANIELLE BERNARDES PACHECO (214)
		DENISE LYRIO PACHECO (218)
20/09/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	LEONARDO OTREIRA (332)
		RONNY ALVES DE JESUS (164)
	06:00 a 12:00	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (227)
		ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (194)
	12:00 a 18:00	SOFIA SCHLOSSER (284)
		LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (288)
		GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (292)
	18:00 a 00:00	ALAN ESTEVAO (312)
		GISELLE GARCIA TREVIZO (333)
		TIAGO DIAS MAIA (197)
21/09/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (195)
		LUCIANO COELHO ÁVILA (177)
	06:00 a 12:00	FERNANDA DA CUNHA MORAES (276)
		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (301)
	12:00 a 18:00	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (334)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (196)
		NICOLE LOPES ASSIS (182)
	18:00 a 00:00	ANA LAURA SEIXAS DIAS (171)
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (239)
		FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (179)
22/09/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO MENDES LUNA (155)
		RONNY ALVES DE JESUS (164)
	06:00 a 12:00	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (168)
		LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (217)

Piantão Processuai
Período : 01/09/2025 a 30/09/2025

Dia	Opção	Nome(s)
22/09/2025 (segunda-feira)	19:00 a 00:00	VIVIAN BARBOSA CALDAS (242)
		AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM (99)
23/09/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	ALI TALEB FARES (131)
		LEANDRO LARA MOREIRA (208)
	06:00 a 12:00	DENISE ROCHA MENDES COSTA (271)
		LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (309)
	19:00 a 00:00	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS (236)
		FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (180)
24/09/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (139)
		ANDREA CIRINEO SACCO (147)
	06:00 a 12:00	ALYNE LIMA DE MESQUITA (154)
		LUCIANA MEDEIROS COSTA (310)
	19:00 a 00:00	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA (148)
		MARIANA SILVA NUNES (149)
25/09/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (178)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (200)
	06:00 a 12:00	RICARDO WITTNER CONTARDO (122)
		GLAUBER JOSE DA SILVA (136)
	19:00 a 00:00	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (151)
		ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (163)
26/09/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (195)
		ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA (114)
	06:00 a 12:00	CARLA ROBERTO ZEN (138)
		FERNANDO DE PAULA (152)
	19:00 a 00:00	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (168)
		NICOLE LOPES ASSIS (182)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (196)
		HUDSON DE MORAES (201)
27/09/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA (114)
		MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (153)
	06:00 a 12:00	THIAGO GOMIDE ALVES (173)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (174)
	12:00 a 18:00	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (258)
		LUCAS ULHOA SANTOS (118)
		GABRIEL MENDES CAMARGOS (129)
	18:00 a 00:00	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (179)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (191)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (203)
28/09/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	LEANDRO LARA MOREIRA (208)
		ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA (114)

Piantão Processuai
Período : 01/09/2025 a 30/09/2025

Dia	Opção	Nome(s)
28/09/2025 (domingo)	06:00 a 12:00	MARIA CRISTINA VIANA (184)
		LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (320)
	12:00 a 18:00	KARINA SOARES ROCHA (156)
		RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (167)
		THIAGO GOMIDE ALVES (173)
	18:00 a 00:00	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (174)
		RODOLFO LACE KRAUSE (175)
		JEFFERSON LIMA LOPES (289)
29/09/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	LUCIANO COELHO ÁVILA (177)
		TIAGO DIAS MAIA (197)
	06:00 a 12:00	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (141)
		DANIELLE MARTINS SILVA (176)
	19:00 a 00:00	PEDRO MENDES LUNA (155)
		MARIANA FERNANDES TAVORA (169)
30/09/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	ANA LAURA SEIXAS DIAS (171)
		LIZ ROCHA LIBERATO (172)
	06:00 a 12:00	RICARDO WITTNER CONTARDO (122)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (154)
	19:00 a 00:00	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (180)
		DANIEL VIEIRA DE LIMA (192)

Total de registros : 220



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 694, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, oficiarem no plantão processual.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0100256/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/09/2025, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2631052** e o código CRC **EE90752B**.

19.04.3756.0100256/2025-34

Piantão Presenciais
Período : 01/09/2025 a 30/09/2025

Dia	Opção	Nome(s)
01/09/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	MARCIO VIEIRA DE FREITAS (281)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (313)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (315)
02/09/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	VANESSA DE SOUZA FARIAS (280)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (303)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (317)
03/09/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM (96)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (306)
		HENRY LIMA DE PAIVA (324)
04/09/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (325)
		LEANDRO LARA MOREIRA (336)
		RENATO BARAO VARALDA (338)
05/09/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (301)
		DANIELLE MARTINS SILVA (312)
		ROGERIO SHIMURA (319)
06/09/2025 (sábado)	Audiência de custódia	RAFAEL MODELLI SABATÉ (296)
		CELSO LEARDINI (322)
		THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (125)
	Oitiva de adolescente	PEDRO DUMANS GUEDES (198)
07/09/2025 (domingo)	Audiência de custódia	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (297)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (326)
		BERNARDO DE URBANO RESENDE (333)
	Oitiva de adolescente	MARCELO SANTOS TEIXEIRA (241)
08/09/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (330)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (331)
		KARINE BORGES GOULART (334)
09/09/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	ANDREA CIRINEO SACCO (294)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (281)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (317)
10/09/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	JULLYER GADIOLI MILANEZ (275)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (310)
		AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM (96)
11/09/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (243)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (320)
		ANDREA CIRINEO SACCO (294)
12/09/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	ALAN ESTEVAO (337)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (306)
		ROGERIO SHIMURA (319)
13/09/2025 (sábado)	Audiência de custódia	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (297)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (323)

Piantão Presenciais
Período : 01/09/2025 a 30/09/2025

Dia	Opção	Nome(s)
13/09/2025	Oitiva de adolescente	HUERLIN HUEB (268)
14/09/2025 (domingo)	Audiência de custódia	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (315)
		MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (330)
		BERNARDO DE URBANO RESENDE (333)
	Oitiva de adolescente	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (253)
15/09/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (255)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (305)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (313)
16/09/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	JULLYER GADIOLI MILANEZ (275)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (320)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (326)
17/09/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (243)
		HENRY LIMA DE PAIVA (324)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (331)
18/09/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (308)
		ALAN ESTEVAO (337)
		RENATO BARAO VARALDA (338)
19/09/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	LIA DE SOUZA SIQUEIRA (276)
		MARIA CRISTINA VIANA (300)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (316)
20/09/2025 (sábado)	Audiência de custódia	TIAGO FONSECA MONIZ (309)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (339)
		CELSO LEARDINI (322)
	Oitiva de adolescente	RAFAEL GUSTAVO REINER (271)
21/09/2025 (domingo)	Audiência de custódia	TIAGO FONSECA MONIZ (309)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (316)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (339)
	Oitiva de adolescente	GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (269)
22/09/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (305)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (325)
		KARINE BORGES GOULART (334)
23/09/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (255)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (275)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (281)
24/09/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	MARIA CRISTINA VIANA (300)
		LEANDRO LARA MOREIRA (336)
		CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (243)
25/09/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	ANDREA CIRINEO SACCO (294)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (317)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (320)

Piantão Presenciais
Período : 01/09/2025 a 30/09/2025

Dia	Opção	Nome(s)
26/09/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM (96)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (306)
		HENRY LIMA DE PAIVA (324)
27/09/2025 (sábado)	Audiência de custódia	TIAGO FONSECA MONIZ (309)
		CELSO LEARDINI (322)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (323)
	Oitiva de adolescente	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (248)
28/09/2025 (domingo)	Audiência de custódia	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (315)
		ROGERIO SHIMURA (319)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (326)
	Oitiva de adolescente	NICOLE LOPES ASSIS (257)
29/09/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (305)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (313)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (316)
30/09/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (255)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (325)
		KARINE BORGES GOULART (334)

Total de registros : 97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 695, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, oficiarem no plantão presencial.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0106359/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/09/2025, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2630905** e o código CRC **9C139410**.

19.04.3756.0106359/2025-56



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 696, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 591, de 31 de julho de 2025, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto, oficiarem no plantão presencial.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0088260/2025-43,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 591 de 30 de julho de 2025, devido a modificações nas designações dos plantões presenciais dos dias 7, 9, 11, 12, 13, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30 de agosto 2025, de acordo com o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 696, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
7/8/2025	- HENRY LIMA DE PAIVA (191)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
9/9/2025	- JOÃO ANTONIO SÁ LIMA (212)	
11/8/2025	- RENATO BARÃO VARALDA (67)	
	- DANIELLE MARTINS SILVA (179)	
12/8/2025	- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (140)	
13/8/2025	- ALAN ESTEVÃO (94)	
	- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (180)	
15/8/2025	- OTÁVIO BINATO JÚNIOR (265)	
	- LEANDRO LARA MOREIRA (233)	
19/8/2025	- VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS (88)	
21/8/2025	- RENATO BARÃO VARALDA (67)	
22/8/2025	- JOÃO ANTONIO SÁ LIMA (212)	
23/8/2025	- LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (262)	
24/8/2025	- JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA (68)	
25/8/2025	- BERNARDO DE URBANO RESENDE (87)	
26/8/2025	- LEANDRO LARA MOREIRA (233)	
27/8/2025	- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (180)	
28/8/2025	- RICARDO DE SOUSA FONSECA (248)	
	- LEANDRO LARA MOREIRA (233)	
	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (27) ADJ	
30/8/2025	- BERNARDO DE URBANO RESENDE (87)	
	- CELSO LEARDINI (193)	



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/09/2025, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2633266** e o código CRC **D2779F96**.

19.04.3756.0088260/2025-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 697, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 592, de 30 de julho de 2025, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de julho de 2025, oficiarem no plantão processual.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0085466/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 592, de 30 de julho de 2025, devido a modificações nas designações dos plantonistas processuais dos dias 6, 7, 8, 11, 19, 22, 24, 25 e 26 de agosto de 2025, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 697, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

HORÁRIOS	MEMBROS	DATAS
Das 19h às 24h	- ANNA CAROLINA SILVA (37)ADJ	6/7/2025
Das 6h às 12h	- VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS(88)	7/8/2025
Das 6h às 12h	- VERA LUCIA ABADIA GOMES(59) - CARLA ROBERTO ZEN(182)	8/8/2025
Das 12h às 18h	- CARLA ROBERTO ZEN(182)	11/8/2025
	- RENATO AUGUSTO ERCOLIN (260)	
Das 6h às 12h	- ANA CAROLINA MARQUEZ	19/8/2025
Da 0h às 6h	- ANA CÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES (190)	22/8/2025
Das 18h às 24h	- BERNARDO DE URBANO RESENDE (87)	
Das 12h às 18h	- CARLA ROBERTO ZEN(182) - RONNY ALVES DE JESUS(192)	24/8/2025
Das 19h às 24h	- MARISA ISAR DOS SANTOS(71)	25/8/2025
Das 6h às 12h	- DANIELLA BEATRIZ FLORES(26)ADJ	26/8/2025



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/09/2025, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2632991** e o código CRC **2F5ECCE7**.

19.04.3756.0085466/2025-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 698, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1306.0110072/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora ERIKA FERNANDES FLENIK, matrícula 3739-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002212), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002253).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora ERIKA FERNANDES FLENIK, matrícula 3739-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010098), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/09/2025, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2628757** e o código CRC **C2B92D30**.

19.04.1306.0110072/2025-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 699, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS na 4ª Reunião Ordinária Anual do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2025, em Maceió/AL.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4299.0103907/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, sem prejuízo de suas atuais atribuições, na 4ª Reunião Ordinária Anual do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2025, em Maceió/AL.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/09/2025, às 09:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2629016** e o código CRC **53225178**.

19.04.4299.0103907/2025-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 700, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar na Sessão Plenária referente aos autos nº 0739443.05-2024.8.07.0001, no dia 2 de setembro de 2025, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0112866/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar na Sessão Plenária referente aos autos nº 0739443.05-2024.8.07.0001, no dia 2 de setembro de 2025, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/09/2025, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2629249** e o código CRC **60CD6979**.

19.04.5435.0112866/2025-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 701, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.3701.0098289/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria reconduz o senhor RODRIGO MAYER MELEO ao cargo de Promotor de Justiça Adjunto, em razão da desistência do estágio probatório no cargo de Juiz de Direito Substituto de Entrância Inicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com retorno ao cargo anteriormente ocupado, com fulcro no art. 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; na Súmula Administrativa da AGU nº 16/2002; e na Manifestação ACIC/MPDFT nº 036/2018 c/c o Parecer Audin-MPU nº 271/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/09/2025, às 09:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2629416** e o código CRC **041A07BD**.

19.04.3701.0098289/2023-42



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 702, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Designa o Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3146.0110368/2025-97; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3428.0111785/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa o Promotor de Justiça RAFAEL GUSTAVO REINER do encargo de Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES para, no período de 1º a 12 de setembro de 2025, sem prejuízo das suas demais designações, exercer as atribuições de Coordenadora Administrativa Substituta da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.

Art. 3º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça LUÍS GUSTAVO MAIA LIMA para, sem prejuízo das suas demais designações, exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, a partir de 13 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/09/2025, às 04:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2630710** e o código CRC **6C0D4F90**.

19.04.3428.0111785/2025-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 703, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispensa, a partir de 1º de setembro de 2025, a 26ª e a 43ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para oficiarem perante o Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – NCyber.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0113542/2025-18,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispensa, a partir de 1º de setembro de 2025, a 26ª e a 43ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para oficiarem perante o Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – NCyber, disposta na Portaria PGJ nº 74, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/09/2025, às 04:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2630814** e o código CRC **9BB7FCBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 704, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a participação de membros deste Ministério Público na 4ª Reunião Ordinária Anual do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2025, em Maceió/AL.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3670.0103588/2025-18,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e das Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO e HIZA MARIA SILVA CARPINA, sem prejuízo de suas atuais atribuições, na 4ª Reunião Ordinária Anual do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2025, em Maceió/AL.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/09/2025, às 09:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2631194** e o código CRC **44DD3871**.

19.04.3670.0103588/2025-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 705, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a participação de membros deste Ministério Público no Congresso de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT), que será realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3117.0099297/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA, NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI, RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e MARCEL BERNARDI MARQUES e a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANY NELLY LOBATO, sem prejuízo de suas atuais designações, no Congresso de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT), que será realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/09/2025, às 09:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2633400** e o código CRC **374EB578**.

19.04.3117.0099297/2025-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 706, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho referente aos autos nº 0714378-90.2024.8.07.0006, em 9 de setembro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0113197/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho referente aos autos nº 0714378-90.2024.8.07.0006, em 9 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/09/2025, às 09:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2634696** e o código CRC **605860CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 707, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral de Justiça do MPDFT, Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS, e do Chefe de Gabinete II da Corregedoria-Geral de Justiça do MPDFT, Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS, para participarem da 146ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público – CNCG, a ser realizada nos dias 2 e 3 de outubro de 2025, em Rio Branco/AC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0110377/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Corregedor-Geral de Justiça do MPDFT, Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS, e do Chefe de Gabinete II da Corregedoria-Geral de Justiça do MPDFT, Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS, com prejuízo das atuais designações, para participarem da 146ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público – CNCG, a ser realizada nos dias 2 e 3 de outubro de 2025, em Rio Branco/AC.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/09/2025, às 09:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2636858** e o código CRC **CFC686A5**.

19.04.3197.0110377/2025-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 708, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1266.0113458/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a servidora CARLA CRISTINA RODRIGUES ALVES MENEZES, matrícula 980-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002253).

Art. 2º Designar a servidora CARLA CRISTINA RODRIGUES ALVES MENEZES, matrícula 980-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/09/2025, às 09:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2637056** e o código CRC **19D05961**.

19.04.1266.0113458/2025-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 709, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO a realizar inspeção na partida válida pela final do Campeonato Candango Sub-15, entre Capital x Gama, em 6 de setembro de 2025, no Estádio Abadião, em Ceilândia/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0114104/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO a realizar inspeção na partida válida pela final do Campeonato Candango Sub-15, entre Capital x Gama, sábado, em 6 de setembro de 2025, no Estádio Abadião, em Ceilândia/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo e checar as condições das instalações da arena em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/09/2025, às 10:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2640715** e o código CRC **EB4B6DDD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 710, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4457.0113457/2025-43,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a servidora BEATRIZ MATTOS LIMA, matrícula 4848-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/09/2025, às 10:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2641431** e o código CRC **8B2BF8B9**.

19.04.4457.0113457/2025-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 711, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Designa Secretários para o 33º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em especial o art. 189,

CONSIDERANDO a aprovação da abertura do 33º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto, pelo Conselho Superior, por ocasião da 253ª Sessão Extraordinária, de 25 de agosto de 2025, no bojo do Processo SEI nº 19.04.4272.0094771/2025-30,

CONSIDERANDO o regulamento do certame constante da Resolução CSMDPFT nº 342, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 147, Seção 1, de 6 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os Promotores de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES e ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA para atuarem como Secretários do 33º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 04/09/2025, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2646504** e o código CRC **3DB56D8B**.

19.04.4272.0094771/2025-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 712, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça Adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para officiar no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993);

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0106359/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para officiar no plantão presencial no período de 6 e 13 de setembro 2025, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/09/2025, às 10:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2647477** e o código CRC **E9633898**.

19.04.3756.0106359/2025-56



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 714, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça LIVIA CRUZ RABELO para oficiar no processo 0720287-65.2023.8.07.0001 e feitos correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.0417.0112319/2025-92,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça LIVIA CRUZ RABELO para, sem prejuízo de suas atuais designações, oficiar no processo 0720287-65.2023.8.07.0001 e feitos correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/09/2025, às 10:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2647759** e o código CRC **EC1F2DB2**.

19.04.0417.0112319/2025-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 715, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a participação de membros deste Ministério Público no 2º Congresso de Defesa da Integridade, no período de 28 a 30 de outubro de 2025, em Recife-PE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0098976/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA, LUCIANA ASPER Y VALDES, CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE, CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, CLÁUDIA BRAGA TOMELIN e da Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANY NELY LOBATO, sem prejuízo das suas atuais designações, no 2º Congresso de Defesa da Integridade, no período de 28 a 30 de outubro de 2025, em Recife-PE.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/09/2025, às 10:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2647915** e o código CRC **3B9B37DD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 741, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA, de modo virtual, na 3ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial (GNCEAP/CNPG), a ser realizada no dia 6 de novembro de 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3670.0117416/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA, sem prejuízo das atuais designações, de modo virtual, na 3ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial (GNCEAP/CNPG), a ser realizada no dia 6 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/09/2025, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2689092** e o código CRC **C98A446A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 748, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR no Encontro Regional “MPPI Perto de Você: inovação e integração”, a ser realizado no dia 6 de novembro de 2025, em Parnaíba/PI.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3670.0121614/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, a fim de proferir palestra magna no Encontro Regional “MPPI Perto de Você: inovação e integração”, a ser realizado pelo Ministério Público do Estado do Piauí, no dia 6 de novembro de 2025, em Parnaíba/PI.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 19/09/2025, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2698641** e o código CRC **727E04E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 757, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4447.0115093/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, até o dia 2 de outubro de 2025, a servidora AGLACY TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 5969-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010106), dispensando, durante o referido período, o servidor DYEGO RIVANDO LIMA DE MELO, matrícula 5941-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 23/09/2025, às 16:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2704097** e o código CRC **7BAD6FD2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 758, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga a cessão do servidor BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES para exercer Cargo em Comissão no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0006314/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão do servidor BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES, Analista do MPU/Direito, matrícula 4458, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-02, no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, pelo prazo de 1 ano, a contar de 22/11/2025, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I e § 1º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21/3/2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/09/2025, às 17:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2704140** e o código CRC **654E5610**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 769, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Reconhece a designação do Promotor de Justiça JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO no CNMP como de alta relevância para o Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0115188/2025-31; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0125495/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria reconhece a designação, a contar de 29 de setembro de 2025, do Promotor de Justiça JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO, ocorrida por meio da PORTARIA CNMP-PRESI Nº 237 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025, para exercer a função de Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional de Justiça, com prejuízo de suas funções neste órgão, como de alta relevância para o Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 26/09/2025, às 19:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2718464** e o código CRC **D385F0A8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 770, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a designação do Promotor de Justiça JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO para atuar, a partir de 29 de setembro de 2025, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na função de Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional de Justiça, pelo período de 1 (um) ano.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 237, de 2 de setembro de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3670.0115188/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a designação do Promotor de Justiça JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO para atuar, a partir de 29 de setembro de 2025, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na função de Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional de Justiça, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/09/2025, às 19:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2718678** e o código CRC **5493E0BF**.

19.04.3670.0115188/2025-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 771, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.3197.0124450/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria averba nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça deste Ministério Público **FÁBIO BARROS DE MATOS**, matrícula 527, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I – 1.227 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados na iniciativa privada, no período de 1/2/1988 a 12/6/1991, computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso V do art. 103 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/09/2025, às 19:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2720472** e o código CRC **AF047EF9**.

19.04.3197.0124450/2025-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 779, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça Adjunta SUELLEN MENDES CUNHA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0127220/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta SUELLEN MENDES CUNHA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 29/09/2025, às 20:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2730671** e o código CRC **61855263**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 780, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça RAQUEL TIVERON no curso *Criminal Justice Response to Corruption*, a ser realizado no período de 16 de outubro a 25 de novembro de 2025, em Tóquio, no Japão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 352ª Sessão Ordinária, no dia 19 de setembro de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0116212/2025-28,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça RAQUEL TIVERON no curso *Criminal Justice Response to Corruption*, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), em parceria com o Núcleo de Cooperação Internacional (NCI) deste Ministério Público, a ser realizado no período de 16 de outubro a 25 de novembro de 2025, na cidade de Tóquio, Japão.

Art. 2º A Promotora de Justiça fica autorizada a continuar exercendo suas atividades ministeriais, de forma remota, durante o período de seu afastamento para a realização do curso, de modo que possa permanecer no Japão em teletrabalho.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 29/09/2025, às 20:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2730998** e o código CRC **E35ADA97**.

19.04.3670.0116212/2025-28



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 781, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a participação do Promotor de Justiça CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR no IV Encontro Nacional da Rede Nacional de Recuperação de Ativos – RECUPERA, nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0119536/2025-05,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR, sem prejuízo das suas atuais designações, no IV Encontro Nacional da Rede Nacional de Recuperação de Ativos – RECUPERA, a realizar-se nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 29/09/2025, às 20:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2731467** e o código CRC **FAFE79B8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 784, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para atuar, conjuntamente com o Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, no Procedimento Preparatório 08192.099155/2025-53.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4897.0127487/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para atuar, conjuntamente com o Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, no Procedimento Preparatório nº 08192.099155/2025-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 29/09/2025, às 21:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2732336** e o código CRC **F4CA18F8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão -
CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**ATA Nº 07/2025- 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA
ORDEM JURÍDICA CRIMINAL**

DATA: 20 de agosto de 2025

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Sessão presencial

COORDENADOR: Procurador de Justiça Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

VOGAIS: Procuradora de Justiça Dra. Isabel Cristina Augusto de Jesus e
Promotor de Justiça Dr. Fernando Augusto Martins Cuóco.

I - EXPEDIENTE: Verificada a existência de quórum, o Coordenador declarou aberta a sessão, seguindo-se a aprovação da ata da sessão anterior.

II - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Sistemas de Distribuição Aleatória do NEOGAB

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

1.Recurso em PJE n.º 0717478-86.2025.8.07.0016 da Vara de Violência

Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente - Segredo de Justiça

Autor do Fato: M.A.C

Vítima: V.D.B.

Recorrente: E.D (Genitora)

Incidência Penal: Art. 217-A, *caput*, do Código Penal

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que seja conhecido e provido o recurso, com a designação de outro membro para atuar no processo.

2.PJE n.º 0730384-95.2021.8.07.0001 da 2ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autor do Fato: James Ferreira dos Santos

Vítima: Roseane Neves Braga

Incidência Penal: Em apuração

Advogado: Pablo Domingues F. de Castro – OAB/DF 23.985

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que seja conhecido e provido o recurso, com a designação de outro membro para atuar no processo.

3.Recurso em PJE n.º 0707013-79.2024.8.07.0007 do Juizado de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga/DF

Autor do Fato: R.B.S.

Vítima: E. M. S. S.

Incidência Penal: Art. 147-B, art. 129, §9º, ambos do Código Penal, e art.

21 da Lei de Contravenções Penais

Advogado(s) Ricardo de Paula Ribeiro - OAB/DF15.928

Isaías Diniz Nunes – OAB/DF27.902

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento parcial do processo.

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 - RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS E INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1.Processo 0715844-93.2022.8.07.0005 - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente

Decisão: Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que insista na recusa ao oferecimento de proposta de sursis processual.

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (INCISO IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 327/2024 - RICCR)

1.Proc. 0713535-43.2024.8.07.0001 - Denúnciação caluniosa - 3ª Vara Criminal de Brasília

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja reafirmado o arquivamento.

2.Proc. 0711681-71.2025.8.07.0003 - Inquérito Policial - Crimes sexuais - 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia-DF **Decisão:** Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja reafirmado o arquivamento.

3.Proc. 0711007-75.2025.8.07.0009 - Violência doméstica - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja reafirmado o arquivamento.

4.TCO 0715033-25.2025.8.07.0007 - Crimes de Trânsito - Juizado Especial Criminal de Taguatinga

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja reafirmado o arquivamento.

5.Proc. 0704385-44.2025.8.07.0020 - Apropriação indébita - 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja reafirmado o arquivamento.

6.Inquérito Policial - 0706089-65.2024.8.07.0008 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Paranoá

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja reafirmado o arquivamento.

7.Recurso em PJE n.º 0720338-02.2025.8.07.0003 da Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

8.Proc. 0704365-04.2025.8.07.0004 - Inquérito Policial - 2ª Vara Criminal do Gama

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja reafirmado o arquivamento.

9.Proc. 0728248-86.2025.8.07.0001 - TCO - 2º Juizado Especial

Criminal de Brasília

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja reafirmado o arquivamento.

10.Proc. 0707433-44.2025.8.07.0009 - TCO - 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Samambaia

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja reafirmado o arquivamento.

11.Proc. 0727679-85.2025.8.07.0001 - TCO - 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja reafirmado o arquivamento.

12. Proc. 0702951-50.2025.8.07.0010 - TCO - 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja reafirmado o arquivamento.

13. Proc. 0748972-48.2024.8.07.0001 - Estelionato - 7ª Vara Criminal de Brasília

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que insista na recusa ao oferecimento de proposta de ANPP.

14. Proc. 0721725-52.2025.8.07.0003 - 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça de que seja rejeitado o arquivamento dos autos, devendo o Inquérito prosseguir com a

tomada das declarações do Investigado, nova oitiva da vítima que poderá apresentar provas do alegado, bem como outras diligências pertinentes ao caso e, ao final, que venha o Relatório conclusivo da autoridade policial.

15. Proc. 0718996-75.2024.8.07.0007 - Juizado Especial Criminal de Taguatinga

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que seja conhecido e provido o recurso, com a designação de outro membro para atuar no processo.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DRA. ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS

1. PJE n.º 0712909-17.2021.8.07.0005 da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente - Segredo de Justiça

Autor do Fato: R. S. J.

Vítima: C. C. S.

Recorrente: R. C. S. (Genitora)

Incidência Penal: Art. 217-A, *caput*, do Código Penal

Advogado: Elaine Quirino de Sousa – OAB/DF nº 13.031

Decisão: Decidiu o Colegiado, por maioria, vencida a relatora, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento do processo.

2.PJE nº 0775928-90.2023.8.07.0016 da Vara de Violência Doméstica e

Familiar contra a Criança e o Adolescente - Segredo de Justiça

Autor do Fato: R. C. I.

Vítimas: B. B. L. I.

A. B. L. I.

Comunicante: T. B. L. I.

Incidência Penal: Art. 136, *caput*, do Código Penal

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador Geral de Justiça para que seja conhecido e provido o recurso, com a designação de outro membro para atuar no processo.

3. PJE n.º 0791766-39.2024.8.07.0016 - Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente - Segredo de Justiça

Autor do Fato: E. M. A.

Vítima: E. V. M. S.

Comunicante: D. B. P. S. (Genitora)

Incidência Penal: Art. 217-A, *caput*, do Código Penal

Advogado: Giselle Kirmse Rodrigues - Defensora Pública do DF

Decisão: Decidiu a relatora retirar o processo de pauta.

4.PJE n.º 0729825-70.2023.8.07.0001 d a 8ª Vara Criminal de Brasília

Autores do Fato: Viviane Pereira dos Santos

Vítima: Josina Pedro da Silva

Incidência Penal: Art. 168, §1º, inciso III, do Código Penal

Advogado: Carolina Cunha Durães - OAB/DF nº 33.396

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que insista na recusa ao oferecimento de proposta de ANPP.

5.PJE n.º 0705358-13.2022.8.07.0017 da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente - Segredo de

Justiça

Autores do Fato: A. B. S. B

G. S.

Vítima: A. L. A. O.

Comunicante: E. A. C. (Genitora)

Incidência Penal: Art. 217-A, *caput*, do Código Penal

Advogado: Giselle Kirmse Rodrigues – Defensora Pública do DF

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

6.PJe nº 0721168-02.2024.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Investigado: Marcos Vinicius Azevedo Lima

Vítima: Renato Almeida Sousa

Advogado: Aldenio de Souza

Incidência Penal: Arts. 129, *caput*, e 329, *caput* e § 2º, do CP

Decisão: Decidiu o Colegiado, por maioria, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que seja conhecido e provido o recurso, com a designação de outro membro para atuar no processo.

7. PJE nº 0732217-40.2024.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia

Autores do Fato: Yasmin Serejo dos Santos

Vítima: Lilia Pires dos Santos

Incidência Penal: Art. 168, §1º, inciso III, do Código Penal

Advogado: Rodrigo Paschoal e Caldas – Defensor Público do DF

Decisão: Decidiu o Colegiado, por maioria, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que não conheça a remessa e restitua os autos à Promotoria de Justiça de origem para adotar as medidas que entender pertinentes.

8.PJE nº 0726962-26.2023.8.07.0007 - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente - Segredo de Justiça

Autora do Fato: C. C. V.

Vítima: G. C. L. N.

Comunicante: Y. N. M. (Genitor)

Incidência Penal: Art. 136, *caput*, do Código Penal

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que seja conhecido e provido o recurso, com a designação de outro membro para atuar no processo.

9.PJE nº 0706300-74.2024.8.07.0017 - Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo

Autor do Fato: Darci dos Reis Lima

Vítima: Felipe Viajante Soares

Recorrente: Elizete da Silva Viajante (Genitora da vítima)

Incidência Penal: Art. 121, *caput*, do Código Penal

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento do processo.

10.PJE nº 0707093-40.2024.8.07.0008 - Vara Criminal do Paranoá

Autor do Fato: Adilson da Conceição

Vítima: Matheus Barbosa de Oliveira

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, II, c/c art. 14, II, e art. 147, todos do Código Penal

Advogado: Ricardo Lustosa Pierre – Defensoria Pública do DF

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que insista na recusa ao oferecimento de proposta de ANPP.

11.PJE nº 0724417-80.2023.8.07.0007 - 1ª Vara Criminal de Taguatinga -

Segredo de Justiça

Autor do Fato: J. F. A. F.

Vítima: S. C. M. A.

Incidência Penal: Art. 215-A, *caput*, do Código Penal

Advogado: Afonso Neto Lopes Carvalho – OAB/DF nº 63.471

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador Geral de Justiça para que seja reafirmada a recusa ao oferecimento de proposta de suspensão condicional do processo e a ANPP.

12.PJE nº 0716728-14.2025.8.07.0007 do Juizado Especial Criminal de Taguatinga

Autor do Fato: Érica Santos do Couto

Vítima: Patrícia Santos Gonçalves

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

Decisão: Decidiu a relatora, a pedido da vítima, retirar o processo de pauta.

13. PJE nº 0724417-80.2023.8.07.0007 - 1ª Vara Criminal de Taguatinga -Segredo de Justiça

Autor do Fato: J. F. A. F.

Vítima: S. C. M. A.

Incidência Penal: Art. 215-A, *caput*, do Código Penal

Advogado: Afonso Neto Lopes Carvalho – OAB/DF nº 63.471

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador Geral de Justiça para que seja reafirmada a recusa ao oferecimento de proposta de suspensão condicional do processo e a ANPP.

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 - RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS E INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1.PJE nº 0727275-34.2025.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do DF

Decisão: Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que insista na recusa ao

oferecimento de proposta de ANPP.

2. PJE nº 0737642-20.2025.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do DF (Réus presos)

Decisão: Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que insista na recusa ao oferecimento de proposta de ANPP ao Denunciado Denilson Gomes Sousa.

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (INCISO IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 327/2024 - RICCR)

1.PJE nº 0758393-80.2025.8.07.0016 - 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

2.PJE nº 0738293-07.2025.8.07.0016 - Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente - Segredo de Justiça

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

3. PJE nº 0704075-02.2024.8.07.0011 do Juizado Especial Cível e Criminal do Núcleo Bandeirante

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

4. PJE nº 0702350-62.2025.8.07.0004 - 2ª Vara Criminal do Gama

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e

improvido o recurso e homologado o arquivamento.

5. PJE nº 0710453-92.2024.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

6. PJE nº 0734340-11.2024.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

7. PJE nº 0720645-53.2025.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

8. PJE nº 0702581-44.2025.8.07.0019 do Juizado Especial Cível e Criminal do Recanto das Emas

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

PROCESSOS NEOGABEXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS

1. Recurso NF nº 08192.009644/2025-21 - NeoGab Extrajudicial

(segredo de Justiça)

Origem: 11ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Noticiante: N. M. F. C.

Envolvido: A. M. M.

Advogado: Israel Alves Paulino 65.639 OAB/DF

Decisão: Decidiu o Colegiado pelo não conhecimento da remessa do recurso.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. FERNANDO AUGUSTO CUOCO

1. Ação Penal nº 0727951-95.2024.8.07.0007 da 1ª Vara Criminal de Taguatinga

Autores do Fato: Marcelo Gabriel da Silva Veloso e outros

Vítima: Francisco E.A.B.

Incidência Penal: Artigo 288, *caput*, e artigo 155, ambos do Código Penal

Advogado: Daniell Pinho Amorim - OAB/DF 48.754

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que insista na recusa ao oferecimento de proposta de ANPP.

2. Ação Penal nº 0716346-61.2024.8.07.0005 da 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina

Autor do Fato: Rafael Sampaio Mateus dos Santos

Vítima: José Alves de Souza

Incidência Penal: Artigo 302, § 1º, inciso I, do CTB

Defensor Público: Leonardo Paz de Lima

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que insista na recusa ao oferecimento de proposta de ANPP.

3.Termo Circunstanciado nº 0755859-37 .2023.8.07.00 16 da 7ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Larissa Medeiros Ferreira

Vítima: Marcus Henrique Tomaz

Incidência Penal: Artigos 147-A e 339, ambos do Código Penal

Advogado: Whashington Paiva Santos Sousa - OAB/DF 53.969

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento do processo.

4. Inquérito Policial nº 0703327-13.2023.8.07.0008 da 1ª Vara Criminal do Paranoá

Autor do fato: Em apuração

Vítima: Alessandra Costa de Carvalho e Silva e outras

Incidência Penal: Artigo 171 do Código Penal

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento do processo.

5. PJE nº 0732380-89.2025.8.07.0001 - 1º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autoras do Fato: Ana Karolaine da Costa Silva

Ijupiara Machado Campos

Vítimas: As mesmas

Incidência Penal: Art. 129, *caput*, do Código Penal

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento do processo.

6. Inquérito Policial nº 0703513-14.2024.8.07.0004 do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Tallita Karen Soares dos Santos

Incidência Penal: Artigo 121 do Código Penal

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento do processo.

7. Termo Circunstanciado nº 0700788-18.2025.8.07.0004 do 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autor do Fato: Wdson Carvalho da Silva

Incidência Penal: Art. 19, *caput*, da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

Decisão: Decidiu o Colegiado sugerir ao Procurador-Geral de Justiça para que seja rejeitado o arquivamento, designando outro membro para atuar no processo.

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (INCISO IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 327/2024 - RICCR)

1. Inquérito Policial n.º 0704253-29.2024.8.07.0006 do Juizado de

Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobradinho

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

2. Inquérito Policial n.º 0720875-48.2023.8.07.0009 da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

3. Inquérito Policial n.º 0706922-08.2023.8.07.0012 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

4. Inquérito Policial n.º 0709377-93.2025.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

5. Inquérito Policial n.º 0715634-31.2025.8.07.0007 Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

6. Termo Circunstanciado n.º 0703398-59.2025.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Decisão: Decidiu sugerir ao Procurador-Geral de Justiça seja conhecido e improvido o recurso e homologado o arquivamento.

ERIKA POPPIUS CRUZ

Secretária Executiva

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Procurador(a) de Justiça**, em 26/09/2025, às 13:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2719783** e o código CRC **9991AD03**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL
ESPECIALIZADA**

PAUTA – 11ª SESSÃO ORDINÁRIA/2025 DA 5ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

06 de outubro de 2025, às 10h30

Sessão Híbrida

Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951

Membros Titulares

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO

WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM

Membro Suplente

ROBERTO CARLOS BATISTA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2025.

2. COMUNICAÇÕES DA COORDENADORA EM EXERCÍCIO

A. Os Membros da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período compreendido entre 11 e 30 de setembro de 2025, da seguinte forma:

1. **1º Membro Titular:** Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: **35** expedientes
2. **2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: **42** expedientes
3. **1º Membro Suplente:** Dr. Roberto Carlos Batista: **16** expedientes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL
ESPECIALIZADA**

ORDEM DO DIA

Relatora: Dra. Katie de Sousa Lima Coelho

1. PA nº 08192.070663/2024-79

Origem: 1ª Promotoria de Justiça das Fundações e Entidades de Interesse Social – PJFEIS

Assunto: Supostas irregularidades em termo de colaboração entre a SEDES/DF e a Associação Lar de São José.

2. PA nº 08192.080208/2025-62

Origem: 1ª Promotoria de Justiça das Fundações e Entidades de Interesse Social – PJFEIS

Assunto: Negativa de registro de ata.

Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim

1. PA nº 08192.151264/2024-16

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutelas de Fundações e Entidades de Interesse Social – PJFEIS

Assunto: Supostas irregularidades na Comunidade Terapêutica Fazenda do Senhor Jesus.

Brasília, 06 de outubro de 2025.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL
ESPECIALIZADA**

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO

Coordenadora em exercício

Procuradora de Justiça

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CÍVEIS ESPECIALIZADAS REUNIDAS

**ATA DA - 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E
REVISÃO CÍVEIS ESPECIALIZADAS REUNIDAS**

DATA: 26 de SETEMBRO de 2025

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Sessão híbrida (presencial e por videoconferência, esta última por meio da plataforma Microsoft TEAMS).

COORDENADOR: Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto.

MEMBROS PRESENTES:: Procuradores de Justiça Laura Beatriz C. B. Alves S. Rito, Dorival Barboza Filho, Sandra Alcione S. de Albuquerque, Marilda dos Reis Fontinele, Libânio Alves Rodrigues, Paulo Roberto Binicheski, Ruth Kicis Torrents Pereira, Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães, Katie de Sousa Lima Coelho, Wanessa Alpino Bigonha Alvim e Pedro Oto de Quadros.

I – EXPEDIENTE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CÍVEIS ESPECIALIZADAS REUNIDAS

Verificada a existência de *quorum*, o Coordenador Administrativo declarou aberta a sessão.

II – PROCESSO

1) Processo SEI nº 19.04.5018.0033467/2025-92

Origem: 2ª Sessão Extraordinária das 4ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Especializadas.

Assunto: Extensão da Recomendação nº 86 das 4ª. e 5ª. Câmaras Cíveis às demais Câmaras Cíveis para sua observância e cumprimento.

Discussão: O Colegiado analisou a citada Recomendação que visa restringir a subscrição coletiva de atos por membros sem atribuição funcional específica, considerando-se seus impactos negativos aos interesses institucionais e a submissão da matéria ao Conselho Superior para análise e deliberação.

Decisão: O Colegiado, por maioria decidiu pela conversão da citada Recomendação em Recomendação das Câmaras Criminais Reunidas, a partir de sua extensão às demais Câmaras Cíveis. Tendo havido empate na votação da matéria, o Coordenador Administrativo, Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto, proferiu voto de desempate favorável à extensão da Recomendação acima citada e consequente expedição de outra pelas CCRCíveis Reunidas. Na sequência, foi aprovado que o Coordenador fará o encaminhamento da matéria ao Conselho Superior, com sugestão de alteração da Resolução 66 ou expedição de ato específico. Votaram pela extensão as Dras. Katie de Sousa Lima Coelho, Laura Beatriz C. B. Alves S. Rito, Marilda dos Reis Fontinele e os Drs. Pedro Oto de Quadros e Paulo Roberto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CÍVEIS ESPECIALIZADAS REUNIDAS

Binicheski. Divergiram as Dras. Wanessa Alpino Bigonha Alvim, Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães, Sandra Alcione S. de Albuquerque e os Drs. Dorival Barboza Filho e Libânio Alves Rodrigues, ausente justificadamente à votação a Dra. Ruth Kicis Torrents Pereira.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e, para constar, eu, Érika Poppius Cruz, Secretária Executiva lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto.

Brasília – DF., data da assinatura eletrônica

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO Procurador de Justiça Coordenador
Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ÉRIKA P. CRUZ
Secretária Executiva das CCR



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1024/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da sua competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4370.0104509/2025-56.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, os servidores **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL** matrícula nº 5140, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **TESSARI & MAZINI LTDA. (CNPJ: 00.233.733/0001-76)**, por descumprimento de cláusula constante edital de Pregão Eletrônico nº 90053/2025.

Parágrafo único. A servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art. 2º Designar a servidora **TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 5831, e o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para atuarem como membro substituto da comissão referida no **Art. 1º**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/09/2025, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2726402** e o código CRC **7DCE502D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1025/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da sua competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4370.0079320/2025-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, os servidores **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL** matrícula nº 5140, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **M L ROCHA (CNPJ: 37.846.199/0001-83)**, por descumprimento de cláusula constante do edital de Pregão Eletrônico nº 9007/2025.

Parágrafo único. A servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art. 2º - Designar a servidora **TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 5831, e o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para atuarem como membro substituto da comissão referida no **Art. 1º**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/09/2025, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2726436** e o código CRC **011E8CCD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1026/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da sua competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4370.0104488/2025-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, os servidores **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e **TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 5831, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **MINASOL LTDA - CNPJ 17.784.558/0001-08**, por descumprimento de cláusula constante no edital de Pregão Eletrônico nº 90053/2025.

Parágrafo único. A servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art. 2º - Designar a servidora **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL** matrícula nº 5140, e o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para atuarem como membro substituto da comissão referida no **Art. 1º**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/09/2025, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2726719** e o código CRC **BA4171DE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1028/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3202.0125243/2025-85,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA NEVES DIAS**, matrícula 3525-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Técnica de Revisão das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código FC-02 (58000015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/09/2025, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2731185** e o código CRC **2206C041**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1029/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0125507/2025-50,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01/09/2025, o servidor **ANDERSON DOMINGOS SOUSA MENDES**, matrícula 5429-1, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar Técnico das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-01 (50040007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/09/2025, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2731578** e o código CRC **DBB15712**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1030/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0127119/2025-79,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30/09/2025, o servidor **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ARAÚJO**, matrícula 6209-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001195).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/09/2025, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2732121** e o código CRC **081E6EE2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1031/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU e o teor do processo SEI nº 19.04.5458.0127484/2025-22,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade do servidor do MPDFT, que ingressou na carreira de Analista do Ministério Público da União (MPU), no mês de **setembro de 2022**, de acordo com as informações da tabela abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	H Es
GABRIEL MOREIRA SOARES	5922	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/09/2022	13/05/2025	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/09/2025, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2732436** e o código CRC **2A468C21**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1033/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da sua competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4370.0104548/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, as servidoras **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e **TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 5831, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa JS ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 36.308.919/0001-94), pelo suposto cometimento de infração administrativa durante a sua participação no Pregão Eletrônico nº 90053/2025 (2012840).

Parágrafo único. A servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art. 2º - Designar a servidora **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL** matrícula nº 5140, e o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para atuarem como membro substituto da comissão referida no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 30/09/2025, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2733984** e o código CRC **EFF55CDA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1034/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4605.0119212/2025-63,

RESOLVE:

Nomear **GUILHERME FRANCO COUTO NETO**, matrícula 6319-3, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50002080).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 30/09/2025, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2735888** e o código CRC **4475A77C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1035/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do nº 19.04.3561.0126534/2025-98,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa nº 1.139/PGJ, de 24/09/2025, com efeitos a contar 1º/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1º/10/2025, a designação do servidor **KESLLY LUCIANO GOMES DA SILVA**, matrícula 4271-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001014) para a função de confiança de Assistente Chefe II do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001014).

Art. 2º Designar, a contar de 1º/10/2025, a servidora **VANILCE DE ALBUQUERQUE TAVARES LEAL**, matrícula 5295-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001014), dispensando-a, em consequência, da substituição da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001014).

Art. 3º Apostilar, a contar de 1º/10/2025, a designação do servidor **PAULO DIAS MARTINS**, matrícula 1361-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001007) para a função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 30/09/2025, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2735891** e o código CRC **A64E3569**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0678	p. 2
Portaria 0679/2025	p. 4
Portaria 0680/2025	p. 5
Portaria 0681/2025	p. 7
Portaria 0682/2025	p. 9
Portaria 0683/2025	p. 10
Portaria 0684/2025	p. 12
Portaria 0685/2025	p. 14
Portaria 0686/2025	p. 16
Portaria 0687/2025	p. 18
Portaria 0688/2025	p. 20
Portaria 0689/2025	p. 22
Portaria 0690/2025	p. 24
Portaria 0691/2025	p. 26
Portaria 0692/2025	p. 28
Portaria 0693/2025	p. 29
Portaria 0694/2025	p. 30
Portaria 0695/2025	p. 38
Portaria 0696/2025	p. 43
Portaria 0697/2025	p. 45
Portaria 0698/2025	p. 47
Portaria 0699/2025	p. 49
Portaria 0700/2025	p. 51
Portaria 0701/2025	p. 53
Portaria 0702/2025	p. 54
Portaria 0703/2025	p. 56
Portaria 0704/2025	p. 57
Portaria 0705/2025	p. 59
Portaria 0706/2025	p. 61
Portaria 0707/2025	p. 62
Portaria 0708/2025	p. 64
Portaria 0709/2025	p. 65

Portaria 0710/2025	p. 67
Portaria 0711/2025	p. 68
Portaria 0712/2025	p. 70
Portaria 0714/2025	p. 72
Portaria 0715/2025	p. 73
Portaria 0741/2025	p. 75
Portaria 0748/2025	p. 76
Portaria 0757/2025	p. 77
Portaria 0758/2025	p. 78
Portaria 0769/2025	p. 79
Portaria 0770/2025	p. 80
Portaria 0771/2025	p. 82
Portaria 0779/2025	p. 83
Portaria 0780/2025	p. 84
Portaria 0781/2025	p. 86
Portaria 0784/2025	p. 88
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 89
ATA DE REUNIÃO 7-25	p. 89
Pautas de Julgamento 2025-11-5.....	p. 106
Pautas de Julgamento 5.25.26-09/2025.....	p. 109
Secretaria-Geral.....	p. 112
Portaria 1024/2025	p. 112
Portaria 1025/2025	p. 114
Portaria 1026/2025	p. 116
Portaria 1028/2025	p. 118
Portaria 1029/2025	p. 119
Portaria 1030/2025	p. 120
Portaria 1031/2025	p. 121
Portaria 1033/2025	p. 122
Portaria 1034/2025	p. 124
Portaria 1035/2025	p. 125
Sumário.....	p. 127